



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 94/2014

REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS CASAS DENOMINADAS “ABRIGO DOS PESCADORES” SITAS NA ILHA DA BERLENGA

-----**ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:**-----

-----Faz público que a Assembleia Municipal de Peniche, em sua reunião do passado dia 28 de julho de 2014, deliberou revogar o Regulamento de Atribuição das casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga, nos termos do disposto no artigo 138.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Peniche, que na sua reunião de 21 de julho de 2014, considerou que:-----

-----O Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga, não prevê a forma de verificação dos critérios referidos no artigo 5.º, n.º 1, nem específica como atribuir a pontuação referida no artigo 5.º, n.º 2;-----

-----Que para efeitos da verificação dos critérios, o regulamento não distingue a atividade de pescador da atividade marítimo turística e ou turismo natureza, as quais revestem naturezas distintas;-----

-----Que historicamente os abrigos sempre foram utilizados por pescadores e proprietários de barcos que faziam as visitas às grutas, e não por mariscadores, e que esta distinção não está objetivamente refletida no Regulamento.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicação no Diário da República-----

-----E eu, *Luiz António Gonçalves*, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de julho de 2014.-----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos